



LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALETRAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

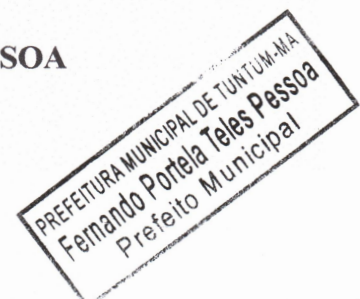
Art. 1º- Fica alterado o nome da Escola Municipal Santa Clara, situada no Bairro Campo Velho, passando a chamar-se de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO**.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 21 DE JULHO DE 2022	1
LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2022	1

LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALETRAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º- Fica alterado o nome da Escola Municipal Santa Clara, situada no Bairro Campo Velho, passando a chamar-se de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO**.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOME DE ESCOLA MUNICIPAL JESSICA ARAÚJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

